



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 220/SEAP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Registrado às fls. nº 220 do livro nº. 02/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 02 / 12 / 2025

Desvaldo A. Soares
Escriturário

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora **MARCIANE PEREIRA SOARES**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, lotada na **EMEF SÃO SEBASTIÃO/COMUNIDADE ACARAPÍ**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **26.11.2025 a 25.03.2026**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 26.11.2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 02 de Dezembro de 2025.

Kátia Silene Gonçalves Góes
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 221/SEAP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Registrado às fls. nº 221 do livro nº. 02/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 02/12/2025

Dineuza M^{te} de Paula dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora **JESSICA ROCHA SILVA PERNA**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, lotada na **EMEF PROFESSORA IVETE PEREIRA/COMUNIDADE ARROZAL**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **29.11.2025 a 28.03.2026**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 29.11.2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 02 de Dezembro de 2025.

Dineuza
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 223/SEAP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Registrado às fls. nº 223 do livro nº. 02/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 05/12/2025

Dineuza M^{te} de Paula dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **CLEONICE ALVES DOS SANTOS**, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. SERV. GER. EDUC – PMA – GOAAE - AE**, lotada na **EMEI DRª. AURISTELA TAVARES BENTES**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SEDUC, 15 (Quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **09.12.2025 a 23.12.2025**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 05 de Dezembro de 2025.

Dineuza
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 222/SEAP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Registrado às fls. nº 222 do livro nº. 02/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
ACOMPANHAR PESSOA DA
FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 03/12/2025

Dineuza M^{te} de Paula dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **WALDENORA FONSECA DA COSTA**, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. DE SERV. GER. EDUCACIONAL – PMA – GOAAE - AE**, lotada na **EMEIEF DE MONTE DOURADO**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, 15 (Quinze) dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **09.12.2025 a 23.12.2025**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 03 de Dezembro de 2025.

Dineuza
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 764 – GAB / PMA, 09 de Dezembro de 2025.

REGISTRADO: 09/12/25

Dineuza M^{te} de Paula dos Santos

Dispõe sobre a nomeação de
Servidor para Representar a
Prefeitura Municipal de Almeirim-
PA, junto a outras Instituições e dá
outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LUIS FELIPE FERREIRA COELHO**, portador do RG. nº 771343 – PTC/AP e CPF. nº 036.xxx.xxx-90, para Representar a Prefeitura Municipal de Almeirim e atuar como **Mobilizador de Adolescente do SÉLO UNICEF**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01/09/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA
DE CARVALHO:33900833249
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"